



Referência: Indicação legislativa nº 44 de 2022.

Planura/MG, 01 de novembro de 2.022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

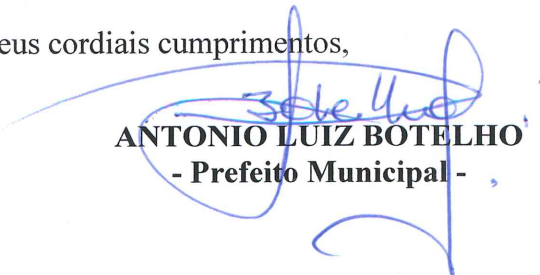
O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração logo agendará reunião com as Secretarias Municipais de Obras, Esporte e Administração com o objetivo de discutir acerca da viabilidade de construir arquibancadas e cobertura no Campo Terrão.

Desta feita, o Poder Executivo se mostra favorável a executar a indicação em epígrafe, em tempo razoável a ser executada, caso seja aferível a viabilidade técnica, financeira e orçamentária.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -